



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N.º 230/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 32, § 2.º da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Junho de 2014.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DA FG</b>	<b>PARA A FG</b>
Ubiratan Benhur de Ramos	43673-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-04	FG-07

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal